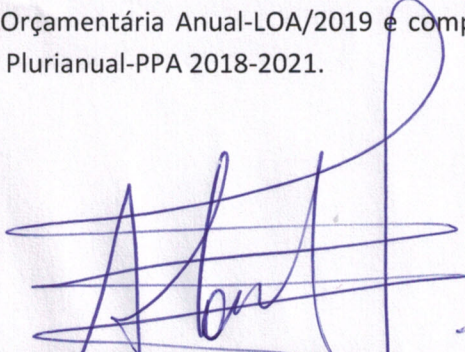


DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

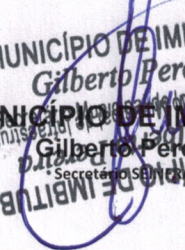
Eu, Gilberto Pereira, Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – SEINFRA, e João Batista Reus Alano, Superintendente de Saneamento, no uso de suas atribuições legais respectivamente e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenadores de Despesas, DECLARAMOS existir adequação orçamentária e financeira para atender os objetos da criação do Plano de Cargos e o Quadro das Funções Gratificadas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, cujas despesas serão empenhadas na rubrica 2.070 3.1.90.00.00.00.00.00.01.0000 (001), estando adequada à Lei Orçamentária Anual-LOA/2019 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2019 e o Plano Plurianual-PPA 2018-2021.

Imbituba, 07 de junho de 2019.



MUNICÍPIO DE IMBITUBA
João Batista Reus Alano
Superintendente Saneamento

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
João Batista Réus Alano
Superintendente de Saneamento



MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Gilberto Pereira
Secretário de Infraestrutura
MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Gilberto Pereira
Secretário de Infraestrutura
MUNICÍPIO DE IMBITUBA